

EDITAL Nº 03/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME PROFISSIONAL PARA OS PROGRAMAS DA INSTITUIÇÃO, CONFECCIONADOS EM CONFORMIDADE COM TODAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATÉRIA PRIMA DISPOSTO NESSE DOCUMENTO.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA POR MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA: 25/02/2021

ANEXOS: I - TERMO DE REFERÊNCIA

I - JUSTIFICATIVA

A necessidade de aquisição para o exercício regular das suas funções e serviços, são indispensáveis à utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o funcionário. Como também, em decorrência de exigências legais pelos órgãos de fiscalização do trabalho.

II - OBJETO

Cláusula 1ª. Aquisição de uniforme profissional para os programas da instituição, confeccionados em conformidade com todas as especificações técnicas de matéria prima disposto nesse documento.

III - PREÇO

Cláusula 2ª. Cada concorrente deverá computar, no preço cotado, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Cláusula 3ª. Poderão participar deste processo pessoas jurídicas:

- a) Legalmente constituídas de acordo com a legislação do país;
- b) Que tenham por objeto social atividade compatível e condizente com o objeto do edital.

Parágrafo único. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

Cláusula 4ª. Não poderão participar deste processo os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com



suspensão do direito de contratar com qualquer Ente da Administração, direta ou indireta.

Cláusula 5ª. Após a análise dos documentos encaminhados, o interessado que apresentar a melhor proposta financeira, de acordo com os critérios estabelecidos nesse Edital, deverá encaminhar a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, e suas alterações;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Documentação de regularidade fiscal e trabalhista (CND's Federal, Estadual e Municipal, CADIN, CAFIP, FGTS e CNDT);
- d) Qualificação do Representante Legal da Empresa;
- e) Endereço e Telefone da empresa;
- f) E-mail de contato;
- g) Declaração de que não possui impedimentos em contratar com a administração pública;
- h) Declaração de não parentesco com os dirigentes do contratante.

V - DA PROPOSTA

Cláusula 6ª. Na elaboração da proposta comercial deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) Conter especificação clara serviço/produto, conforme informações constantes no ANEXO I;
- b) Cotação do preço unitário e total de cada item;
- c) Consignar os valores em moeda corrente nacional, limitado a 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações excedentes;
- d) Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias;
- e) Marca do produto ofertado;
- f) Data de emissão (dia, mês e ano).

Parágrafo único. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com as especificações constantes no termo de referência – anexo I, devendo ser encaminhadas ao endereço eletrônico gerente.compras@avantesocial.org.br com o assunto “**PROPOSTA FORNECIMENTO UNIFORMES**”.

VI - DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Cláusula 7ª. As propostas serão julgadas de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste ato convocatório.

Cláusula 8ª. Depois de enviadas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões. Ressalvadas hipóteses de erro material.

Cláusula 9ª. As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis, assim como pela melhor qualidade/condições dos produtos/serviços.

Cláusula 10ª. Em caso de empate, será realizado sorteio entre as empresas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Cláusula 11ª. Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto e oferte o menor preço.

Cláusula 12ª. Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.

Cláusula 13ª. Não serão consideradas, admitidas ou aceitas propostas que ofereçam preços baseados nas ofertas das demais participantes, bem como não se considerará qualquer oferecimento de vantagem não prevista no instrumento convocatório.

Cláusula 14ª. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o do mercado, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestamente inexequíveis.

Parágrafo único. Por preço manifestamente inexequível unitário ou global, deve-se entender aquele que seja simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado.

VII - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Cláusula 15ª. O prazo para início do serviço/entrega do produto deverá estar especificado na proposta, obedecendo o exposto no termo de referência ANEXO I.

Parágrafo único. Os produtos serão solicitados conforme necessidade do contratante, podendo haver pedidos fracionados ou em quantidade total, de acordo com a demanda.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª. O Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, poderá revogar ou anular este processo, a qualquer tempo, no todo ou em parte.



Cláusula 17ª. A apresentação da proposta implica plena e total aceitação das condições deste ato convocatório, ficando automaticamente prejudicada a proposta que expressamente contrarie suas normas.

Cláusula 18ª. Poderá o contratante deixar de contratar com a proponente melhor classificada, se tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que comprometa sua idoneidade ou capacidade de fornecimento, sem que a esta caiba o direito de indenização ou reembolso, seja a que título for.

Cláusula 19ª. Todas as comunicações referentes a este certame serão publicadas no site do contratante, não sendo fornecidas, em nenhuma hipótese, informações por telefone ou através de pessoas e canais não autorizados.

Belo Horizonte (MG), 18 de Fevereiro de 2021.

Viviane Tompe Souza Mayrink
ASSOCIACAO GRUPO CONVIVENCIA DONA DOCHINHA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser renovado, caso seja de interesse das partes.

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, sem incidência de multa, no caso de interrupção/rescisão dos contratos firmados entre o contratante e seus parceiros.

OBJETO

Futura e eventual aquisição de Uniformes.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no endereço: Av. Raja Gabaglia, 4.943, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG ou no endereço informado na ordem de serviço, em até 10 dias úteis após emissão da ordem de fornecimento.

Solicitações de compra: As aquisições acontecerão mediante Ordem de Serviço, encaminhadas pelo contratante, de acordo com os quantitativos estabelecidos no documento.

ITENS:

➤ **DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

ITEM		TAMANHO	QUANTIDADE
Camisa gola polo masculina cinza	Camisa gola polo em malha Piquet cinza prata, 50% poliéster e 50% algodão, 190,0 g/m ² , carcela com 2 botões, gola da mesma cor, logomarca DDS bordada no peito esquerdo.	P	250
		M	300
		G	300
		GG	250
		EXG	100
TOTAL			1200
ITEM		TAMANHO	QUANTIDADE
Camisa gola polo baby look feminina cinza	Camisa Baby Look polo feminino em malha Piquet cinza prata, 50% poliéster e 50% algodão, 190,0 g/m ² , carcela com 2 botões, gola da mesma	P	60
		M	150
		G	60
		GG	15
		EXG	15

	cor, logomarca DDS bordada no peito esquerdo.		
TOTAL			300
ITEM		TAMANHO	QUANTIDADE
Camisa malha manga curta cinza	Camisa gola careca manga curta em malha PV cinza prata, 67% poliéster e 33% viscose, 160,0 g/m ² galão de viés no decote, logomarca lilás DDS silkada no peito esquerdo.	P	150
		M	300
		G	300
		GG	200
		EXG	50
TOTAL			1000
ITEM		TAMANHO	QUANTIDADE
Camisa malha manga longa cinza	Camisa gola careca manga longa em malha PV cinza prata, 67% poliéster e 33% viscose, 160,0 g/m ² , galão de viés no decote, punho nas mangas, logomarca DDS lilás silkada no peito esquerdo.	P	20
		M	100
		G	100
		GG	60
		EXG	20
TOTAL			300
ITEM		TAMANHO	QUANTIDADE
Calça elástico em brim Cinza	Calça em brim com elástico 100% algodão, na cor cinza, com 4 bolsos, dois na frente no tamanho longo e dois nas costas no tamanho médio, com logo da DDS lilás no bolso nas costas direito.	P	250
		M	300
		G	300
		GG	100
		EXG	50
TOTAL			1000
ITEM		TAMANHO	QUANTIDADE
Calça meio cós em brim Cinza	Calça em brim com elástico 100% algodão, na cor cinza, com 4 bolsos, dois na frente no tamanho longo e dois nas costas no tamanho médio, com logo da DDS	P	250
		M	300
		G	300
		GG	100
		EXG	50

	lilás no bolso nas costas direito.		
TOTAL			1000
ITEM		TAMANHO	QUANTIDADE
Calça meio cós em brim Preta	Calça em brim com elástico 100% algodão, na cor preta, com 4 bolsos, dois na frente no tamanho longo e dois nas costas no tamanho médio, com logo da DDS branca estampada no bolso nas costas direito.	P	20
		M	100
		G	100
		GG	60
		EXG	20
TOTAL			300
ITEM		TAMANHO	QUANTIDADE
Calça social padrão porteiro	Calça social masculino em Oxford preto 100% poliéster, 1,65,0 g/m ² , braguilha com zíper de nylon, 4 bolsos, sendo 2 bolsos faca na frente e 2 bolsos embutidos no traseiro.	P	50
		M	200
		G	200
		GG	100
		EXG	50
TOTAL			600
ITEM		TAMANHO	QUANTIDADE
Camisa social padrão porteiro	Camisa porteiro manga curta ou longa, em tecido Graffil branco, fechamento em botões, 67% poliéster e 33% algodão, 125,0 g/m ² , 2 bolsos com tampa e entrada para caneta, lapela nos ombros, logomarca DDS bordada no bolso esquerdo do peito.	P	50
		M	200
		G	200
		GG	100
		EXG	50
TOTAL			600
ITEM		TAMANHO	QUANTIDADE
Pijama cirúrgico azul	Conjunto de pijama cirúrgico em brim leve 100% algodão 220,0 g/m ² , na cor azul, sendo a calça de elástico total sem bolsos e a camisa	P	100
		M	350
		G	350
		GG	150
		EXG	50

	fechada decote em V com 2 bolsos em baixo e logomarca DDS bordada no bolso esquerdo do peito.		
TOTAL			1000
ITEM		TAMANHO	QUANTIDADE
Jaleco manga longa Branco	Jaleco padrão enfermagem, manga longa em microfibras branco, 100% poliéster, 175,0 g/m ² , gola esporte, mangas canhão, 3 bolsos sendo 1 no peito esquerdo e 2 em baixo, cinto e macho no traseiro, fechamento em botões, logomarca DDS lilás bordada no bolso do lado esquerdo.	P	100
		M	200
		G	200
		GG	50
		EXG	50
TOTAL			600
ITEM		TAMANHO	QUANTIDADE
Gandola Vermelha Brigadista	Gandola vermelha manga longa com 67% poliéster e 33% algodão com bordado nas costas "Brigadista Profissional" e bandeiras do Brasil e de Minas Gerais uma em cada braço, e breve de brigadista profissional.	P	5
		M	15
		G	15
		GG	10
		EXG	5
TOTAL			50
ITEM		TAMANHO	QUANTIDADE
Calça tática Brigadista	Calça em brim com elástico, 67% poliéster e 33% algodão, na cor preta, com 4 bolsos 1 em cada perna e dois nas costas.	P	5
		M	15
		G	15
		GG	10
		EXG	5
TOTAL			50
ITEM		TAMANHO	
Camisa malha manga curta Brigadista	Camisa gola careca manga curta em malha PV branca, 67% poliéster e 33% algodão, 160,0	P	5
		M	15
		G	15
		GG	10

	g/m ² galão de viés no decote, silkada logo Brigadista no peito esquerdo.	EXG	5
TOTAL			50
ITEM		TAMANHO	
Camisa malha manga curta branca	Especificação Camisa gola careca manga curta em malha PV branca, 67% poliéster e 33% viscose, 160,0 g/m ² galão de viés no decote, logomarca DDS lilás silkada no peito esquerdo.	P	5
		M	15
		G	15
		GG	10
		EXG	5
TOTAL			50
ITEM		TAMANHO	
Calça elástico em brim Branca	Calça em brim com elástico 100% algodão, na cor branca, com 4 bolsos, dois na frente no tamanho longo e dois nas costas no tamanho médio, com logo da DDS colorida estampada no bolso nas costas direito.	P	5
		M	15
		G	15
		GG	10
		EXG	5
TOTAL			50
ITEM		TAMANHO	
Jaleco de brim manga curta Cinza	Jaleco curto com manga curta em brim leve profissional cinza 100% algodão, 220 g/m ² , gola esporte, 3 bolsos, sendo um no peito esquerdo e 2 embaixo, fechamento em botões, logomarca DDS silkada no bolso do peito esquerdo.	P	20
		M	100
		G	100
		GG	60
		EXG	20
TOTAL			300
ITEM		TAMANHO	
Jaleco de brim manga longa Cinza	Jaleco curto com manga longa em brim leve profissional cinza 100% algodão, 220 g/m ² , gola esporte, 3 bolsos, sendo	P	10
		M	30
		G	30
		GG	20
		EXG	10

	um no peito esquerdo e 2 embaixo, fechamento em botões, logomarca DDS silkada no bolso do peito esquerdo.		
TOTAL			100
ITEM		TAMANHO	
Capa de Chuva Brigadista	Capa de chuva impermeável, em PVC com forro misto de algodão, manga comprida, capuz e fechamento por 4 botões plásticos, costuras eletrônicas, espessura 0,33mm a 0,38mm; comprimento 1,40.	P	5
		M	15
		G	15
		GG	10
		EXG	5
TOTAL			50
ITEM		TAMANHO	
Máscara	Máscaras fácil em tecido duplo de triline branca 100% algodão, 120,0 g/m ² , elástico rabo de rato, tamanho único.	-	2000
TOTAL			2000

* As quantidades descritas são estimativas de uso anual e serão solicitadas mediante Ordem de Serviço, encaminhadas pelo Contratante, de acordo com os quantitativos estabelecidos e necessidades futuras.

SANÇÕES:

A(s) contratada(s) estará(ão) sujeita(s) à rescisão do contrato e impossibilidade de fixar novos contratos com a contratante e, se for o caso, às sanções cíveis cabíveis.